



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ UNIFICADO DE 1º GRAU**

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2021

1 Informações Gerais

Unidade	Data	Horário	Local
Comitê Unificado	15/12/2021	15:00 horas	TEAMS

Participante	Unidade	Cargo/Função
Anderson Gomes Junqueira	TJMT	Juiz Coordenador do Comitê
Daiane Vaz Goulart Edson	TJMT	Membro do Comitê
Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro	TJMT	Membro do Comitê
Edson Osmar Alviano Costa	TJMT	Membro do Comitê
Anderson Rafael Tafernaberri Leite	TJMT	Membro do Comitê
Juliana Gonçalves de M. Ribeiro da Silva Kido	TJMT	Membro do Comitê - SINAJ
Tiago Souza Nogueira de Abreu	TJMT	Membro do Comitê - AMAM
Paulo Márcio Soares de Carvalho	TJMT	Juiz Auxiliar da Presidência

Registre-se a ausência justificada dos membros do Comitê Otávio Vinicius Affi Peixoto e Steven Couto Simon Coronado.

2 Objetivos da Reunião

Contextualização do Comitê Unificado de Priorização do 1º Grau (Resoluções CNJ 194 e 195) para a Alta Administração com apresentação das sugestões estabelecidas como prioritárias pelos seus membros.

3 Pendências (reuniões anteriores)

Não há pendências anteriores.

4 Pauta

Apresentação das sugestões prioritárias, conforme prévia e ampla consulta a magistrados e servidores, para melhoria da prestação jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição.

5 A Reunião

Como convidado para a presente reunião, representando a Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, compareceu o Juiz Auxiliar da Presidência do TJMT, Dr. Paulo Márcio Soares de Carvalho.

Aberta a reunião, o Juiz Coordenador do Comitê fez um breve relato das atribuições do Comitê à luz das normativas do Conselho Nacional de Justiça, pontuando rapidamente as ações já realizadas nesta composição.

Na sequência foi dada a palavra ao Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Paulo Márcio, que passou a pontuar as seguintes questões:

- a) Valores e objetivos da atual Administração;
- b) Ações já realizadas pela atual Administração para valorização do 1º Grau de Jurisdição, o que lhe seria inclusive um norte;
- c) Dificuldades enfrentadas por conta da Pandemia COVID-19;
- d) Especificamente a limitação financeira e orçamentária imposta pela Lei Complementar 173/2020;
- e) Situação jurídica do RGA dos servidores;
- f) Situação do concurso para servidores;
- g) Situação do concurso para magistrados;
- h) Outras matérias gerais.

Na sequência foi explicado ao Dr. Paulo Márcio pelo Juiz Coordenador do Comitê que o principal objetivo dessa reunião era apresentar para a Administração, formalmente, as pautas prioritárias de servidores e magistrados para melhoria da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição.

Na sequência se manifestou o Servidor e Membro Titular deste Comitê, Sr. Edson Osmar Alviano Costa, o qual destacou que recentemente o TJMT foi agraciado com o Selo OURO pelo CNJ e lembrou que este selo nada mais representa do que o esforço, dedicação e produtividade dos servidores, em destaque para os servidores de Primeiro Grau, e em razão disso, lembrou que o objetivo principal deste comitê é justamente a Priorização do Primeiro Grau, sendo certo que, afinal, qual é a priorização que o TJMT está dando ao Primeiro Grau, em especial aos servidores efetivos? Em levantamento recente, apurou-se que o TJMT é considerado para fins de remuneração como o terceiro pior salário do país e que reiteradamente o CNJ vêm notificando o TJMT para realizar adequações no SDCR, bem como, equalizar a quantidade de servidores efetivos aos de comissão, o que não ocorreu até a presente data. O Servidor também lembrou, que apenas a título de comparação, o subsídio inicial de um servidor de nível médio do TJMT hoje é de apenas R\$ R\$ 2.692,71 (Técnico Judiciário), enquanto um servidor em comissão do TJMT de nível médio, que adentra ao Poder Judiciário sem concurso público, recebe inicialmente R\$ 4.789,36 (PDA-CNE-VIII). Já o maior cargo de nível superior do TJMT, recebe hoje inicialmente R\$ 5.143,07 (Analista Judiciário, enquanto, pasmem, um servidor sem concurso público, adentra as portas do Poder Judiciário aferindo um salário de R\$ 18.804,26 (PDA-CDG-I), tudo de acordo com a fonte WIKI TJMT. Tudo isso, retrata na verdade, uma discrepância absurda que escancara uma total falta de valorização das carreiras e classes de servidores concursados, que dedicaram uma vida aos estudos para serem aprovados em um concurso público, e que estão há mais de 12 (doze) anos sem qualquer aumento real salarial, sendo o último aumento concedido apenas por meio de uma longa greve, recebendo após isso apenas as recomposições inflacionárias e reajustes

em auxílios, os quais em sua maioria não integram a aposentadoria e não são levados em conta para fins previdenciários. Por todos esses motivos, este servidor eleito, representante de todos os servidores do Poder Judiciário, requer que em caráter de priorização do Primeiro Grau, seja realizado levantamento pela COPLAN para que seja verificada a disponibilidade de aumento real salarial de 20 % (vinte por cento) em todas as carreiras, divididos em um período de 4 (quatro anos), sendo 5% (cinco por cento) ao ano, isso é claro, sem contar os reajustes anuais por rga, já aprovados por lei. Caso o pleito acima seja considerado inviável pela COPLAN, em termos orçamentários, requer que seja realizado estudo de qual o impacto em porcentagem que os servidores comissionados do TJMT representam na folha de pagamento, e qual seria a porcentagem de diminuição salarial necessária dos servidores Comissionados (Revisão de todas as tabelas de servidores Comissionados) com a devida readequação para menor, para que seja possível readequar para maior as tabelas dos servidores efetivos, ou não sendo quaisquer dessas opções acima consideradas objetivos da atual administração, que seja apresentado a esta Comissão de Priorização de Primeiro Grau qual é a melhor opção viável para efetivar imediatamente um aumento real nas tabelas de todos os servidores do Poder Judiciário. Requer ainda que seja encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ cópia da presente ata, para ciência das ações que estão sendo buscadas por este Comitê de Priorização.

Registre-se que foram apresentadas as seguintes reivindicações e propostas por parte dos servidores, que estão em grau de prioridade:

1 - Reserva obrigatória do orçamento para a resolução da situação remuneratória dos servidores de primeiro grau do TJMT, concedendo aumento real salarial de 20 % (vinte por cento) em todas as carreiras, divididos em um período de 4 (quatro anos), sendo 5% (cinco por cento) ao ano. Sendo nesse caso, necessário:

a) Envio de proposta ao Comitê Gestor do SDCR no sentido de que seja alterado a forma de progressão horizontal (Classes A, B, C e D) das tabelas, de modo que tão logo o servidor alcance tal requisito, ele tenha a progressão para a tabela subsequente, mantendo apenas a progressão vertical por tempo. Tal pedido impacta diretamente no primeiro grau de jurisdição, uma vez que a evasão de servidores está sendo acelerada pela demora na alteração de classe, pois o servidor, após se qualificar e passar a prestar o serviço com a nova qualificação, tem que aguardar 05 anos para ter sua classe alterada.

b) Proposta para que seja mudado o requisito objetivo para Progressões: Exemplo: Com duas pós-graduações, equivaleria a um Mestrado, e com três pós-graduações equivaleria a um Doutorado, para fins de progressão para as Classes; ou também duas graduações e etc.

2 - Levantamento dos servidores em serviço no primeiro grau de jurisdição, para averiguação de quais comarcas encontram-se com menos de 75% de servidores efetivos e ativos (não gozando de afastamentos, licenças e movimentações), especificado cargo por cargo, e a partir disso:

a) Seja aberto Concurso Público Imediato para a carreira do Cargo de Oficial de Justiça (onde não é possível atuação em teletrabalho), que é a carreira onde atualmente há comarcas com apenas 01 (um) servidor em atuação, tornando o trabalho semelhante ao escravo, pois o referido servidor fica em Plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia, além das demais Comarcas onde há percentual mínimo de provimento, o que está ocasionando acúmulo sem precedentes nos mandados, como é o exemplo da Comarca de Sapezal, dentre outras;

b) Para as demais carreiras, e também, inclusive para os Oficiais de Justiça, sendo que nas Comarcas que não tenha o percentual de 75% dos servidores ativos nas unidades, seja aberto edital para remoção e, caso não haja interessados, seja aberto edital para designação, pelo prazo de 06 meses (presencialmente ou por teletrabalho no caso de Analistas, Técnicos, Agentes da Infância e Distribuidores), prorrogáveis pelo mesmo período, de servidores para atender as unidades deficitárias.

3 - Readequação do lotacionograma das Comarcas do Estado, levando em consideração o volume de processos e a entrância, de forma a ter um real diagnóstico da necessidade ou não de futuras nomeações, e inclusive, lotar servidores em forma de teletrabalho em Comarcas com com menos de 75% de servidores efetivos e ativos (não gozando de afastamentos, licenças e movimentações).

Por parte dos Magistrados, foi feita ampla explanação pelo Juiz Tiago Souza Nogueira de Abreu, que pontua os projetos já em tramitação no TJMT, sendo na sequência apresentado pelo Juiz Coordenador do Comitê o estudo feito pela AMAM, pelo qual se consultou todos os magistrados do Estado de Mato Grosso quanto às sugestões de melhoria para a prestação jurisdicional, tendo sido indicadas as seguintes medidas como sendo as três mais votadas (em ordem de prioridade), isso sem prejuízo da busca por alternativas para a solução da questão remuneratória:

1 - Igualar o número de assessores disponíveis entre todos os juízes?
Sim 82%
Não 15%
Não responderam 3%

2 – Criação do cargo de juiz auxiliar de entrância?
Sim 80%
Não 20%
Se sim, para qual entrância?
Entrância especial 63%
Terceira entrância com atuação na entrância especial 24%
Não responderam 13%

3 – Suspensão/extinção de varas/comarcas com baixo fluxo de processos?
Sim 75%
Não 23%
Não responderam 2%

Após a apresentação acima, a Dra. Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro fez uma intervenção sugerindo que o Comitê apresentasse uma sugestão prioritária por parte de cada categoria, isso porque a Administração teria melhor condição de atender prontamente se fosse dado o encaminhamento desta forma.

Discutida a matéria, os membros com direito a voto deliberaram por acolher a sugestão apresentada pela Dra. Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro, de modo que o Comitê estabeleceu como sugestões prioritárias as seguintes:

1 – Por parte do Magistrados:

Aumentar o número de assessores disponíveis para os magistrados, inclusive igualando a força de trabalho nas entrâncias, podendo a administração criar novos cargos de livre nomeação, criar cargo efetivo com lotação no gabinete ou implantar o estágio de pós-graduando, já em fase de estudo pela CGJ.

2 – Por parte dos Servidores:

Reserva obrigatória do orçamento para a resolução da situação remuneratória dos servidores de primeiro grau do TJMT, concedendo aumento real salarial de 20 % (vinte por cento) em todas as carreiras, divididos em um período de 4 (quatro anos), sendo 5% (cinco por cento) ao ano.

Feito este encaminhamento, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Paulo Márcio Soares de Carvalho, solicitou que fosse encaminhada a ata desta reunião para a Alta Administração com o escopo de serem feitos os estudos necessários para eventual implementação das sugestões apresentadas pelo Comitê.

Por fim, o membro do Comitê Edson Osmar Alviano Costa solicitou que a Administração informasse quais foram as reivindicações indicadas pelo Comitê gestor anterior e quais delas já foram implementadas pelo TJMT, e, caso ainda não tenham sido implementadas, qual foi o motivo, tendo o Comitê deliberado pelo acolhimento deste encaminhamento.

6 Deliberações

De forma propositiva, o Comitê irá encaminhar cópia da presente ata à Presidência do TJMT para que possa ser estudada a possibilidade de implantação das sugestões apresentadas, sendo ratificado por todos os membros do Comitê a necessidade da Administração se sensibilizar para acolher os pleitos formulados, uma vez que representam os anseios de servidores e magistrados, não havendo dúvidas de que irão impactar positivamente na melhoria da prestação jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição.

7 Aprovação

Os participantes da reunião manifestaram anuência ao conteúdo registrado acima.

Anderson Gomes Junqueira
Juiz Coordenador do Comitê